

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 12/2025

Rafael de Mello, no uso de suas atribuições regimentais, entre elas, artigo 146, I, vêm requerer a Vossa Excelência a RETIRADA e o DEFINITIVO ARQUIVAMENTO do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2025.

Considerando que Vossa Excelência também é autora do Projeto de Lei, solicito sua expressa concordância a este pedido por ocasião da apreciação deste requerimento.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Legislativo Nº 05/2025 foi elaborado em data de 30 de abril e lido em Plenário em data de 05 de maio. Não se encontra ainda devidamente instruído, notadamente com os pareceres das Comissões para as quais foi despachado, portanto, não se encontra ainda apto de ser deliberado – por óbvio não foi ainda submetido a nenhuma deliberação (discussão e votação).

Tendo em vista certa polêmica gerada em torno do mérito da proposta e por se entender também necessário rever melhor a redação dos dispositivos propostos e, muito provavelmente, se apresentar novos dispositivos, apresento este Requerimento, a fim de que outra proposição de iniciativa deste Vereador (em conjunto ou não com outros Vereadores) ou mesmo de iniciativa do Prefeito Municipal seja posteriormente proposta.

Teixeira Soares, 12 de maio de 2025.

Rafael de Mello,
Vereador.